

termos e ao abrigo do disposto no n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, *ex vi*, da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada ao Assistente Graduado de Hematologia Clínica, José Manuel Mota Fajardo, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal para 35 horas.

19 de março de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

207702333

Despacho (extrato) n.º 4539/2014

Por despacho da diretora clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 28 de fevereiro de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada ao técnico de diagnóstico e terapêutica, Luís Miguel Silveira da Rocha da Nave, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções para o exercício de atividade profissional privada em regime de trabalho autónomo.

21 de março de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

207709454

Despacho (extrato) n.º 4540/2014

Por Despacho da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 28 de fevereiro de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada ao Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, António Cândido Moutinho Coelho, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções para o exercício de atividade profissional privada em regime de trabalho autónomo.

21 de março de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

207709438

**CENTRO HOSPITALAR DA PÓVOA DE VARZIM/
VILA DO CONDE, E. P. E.****Deliberação (extrato) n.º 832/2014**

Por deliberação do Conselho de Administração de 9 de janeiro de 2014, foi autorizada a passagem à situação de licença sem remuneração pelo período máximo de onze meses ao Técnico Superior, Luís Manuel Sousa Matias, nos termos e ao abrigo o artigo 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, a partir de 1 de março de 2014.

18 de março de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Henrique Machado Capelas*.

207703216

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 4228/2014**

De acordo com a Portaria n.º 177/97, de 11 de março, que aprovou o Regulamento dos concursos de habilitação ao grau de consultor, e precedendo concurso aberto em 31/01/2005, obtiverem o grau de consultor os médicos a seguir indicados, nas especialidades referidas, sendo providos na categoria de assistentes graduados:

Anestesiologia:

Dr. Adolfo Cenollar Aparício — com efeitos reportados a 10 de agosto de 2012;

Dr.ª Eugénia Luengo Pérez — com efeitos reportados a 10 de agosto de 2012.

Medicina:

Dr. Juan Manuel Urbano Galvez — com efeitos reportados a 20 de fevereiro de 2013.

Patologia Clínica:

Dr.ª Gema Maria Hernandez Mira — com efeitos reportados a 28 de janeiro de 2014.

25 de fevereiro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

207708693

**PARTE H****MUNICÍPIO DE ÁGUEDA****Despacho n.º 4541/2014**

Conforme a alteração à organização dos serviços municipais aprovada em reunião de executivo de 18 de fevereiro de 2014 e de acordo com a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro e 68/2013, de 29 de agosto, nomeio em regime de substituição, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, como Chefe de Divisão de Ambiente e Sustentabilidade a Técnica Superior, Dr.ª Célia Maria Morais Laranjeira, com efeitos a partir de 01 de março do corrente ano, uma vez que já exerce funções desde essa data na referida Divisão, nos termos do artigo 27.º da mencionada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

6 de março de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal de Águeda, *Dr. Gil Nadais*.

307699921

MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA**Aviso n.º 4229/2014**

Em cumprimento do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de

6 de abril, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 18 de março de 2014, foi homologada, nos termos do n.º 2 do artigo acima citado, a Lista Unitária de Ordenação Final de candidatos aprovados no Procedimento Concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional (Apoio nos estabelecimentos de ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 24 de setembro de 2013.

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

- 1.º Nuno Miguel Gomes Rocha — 14,04 Valores*
- 2.º Patrícia Isabel Pinto Pereira — 15,47 Valores
- 3.º Marisa Manuela da Silva Pinho — 13,90 Valores
- 4.º Gisela Maria Soares da Costa Amador — 13,78 Valores
- 5.º Ana Isabel Ferreira Correia — 13,75 Valores
- 6.º Carla Sofia Sá Ribeiro — 13,19 Valores
- 7.º Maria Leonor dos Santos Maia Pereira — 12,94 Valores
- 8.º Estela Fernanda dos Santos Branco Melo — 12,66 Valores
- 9.º Carla Sofia Santos da Fonseca — 12,14 Valores
- 10.º Diana Gameiro Coelho Silva — 11,65 Valores
- 11.º Elisabete Rodrigues Augusto Tavares — 11,44 Valores

*O candidato tem prioridade no recrutamento, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, por ser titular de uma relação jurídica de emprego público por tempo determinável — termo resolutivo incerto.